



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Silênio Figueira Graciano. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Marcelo José Estael Duarte, Mário Antônio Barros de Araújo e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência do Vereador Robson e convidou o Vereador Silênio para ocupar a primeira secretaria. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura do expediente, que constou: Indicação nº 153/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa. O Presidente solicitou a retirada da presente Indicação, devido a um erro de digitação. Agradeceu aos vereadores, aos funcionários da Câmara e a todos que participaram na realização da sessão solene. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão parabenizando o Presidente e a Mesa Diretora pela recepção oferecida aos homenageados na sessão solene. Usou da palavra o Vereador Amilton Biti também parabenizando o Presidente pela forma como recepcionou os agraciados na sessão, e solicitou ao Presidente que fosse lida em plenário uma carta de agradecimento do Sr. Carlos Roberto Martins Antunes, a quem o vereador agraciou com o título de cidadão cordeirense. O Presidente agradeceu às Secretarias Municipais e Escolas Municipais que disponibilizaram as tendas para o evento. Não havendo ordem do dia, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de dezembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Silênio Figueira Graciano
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente